



ERRATA DO EDITAL Nº 01 / 2015 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ABAETETUBA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 155/2015 – GAB, de 05 de novembro de 2015, torna pública a ERRATA Nº 04, do Edital de Convocação e Normas para Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnico-administrativos do Conselho Diretor do IFPA Campus Abaetetuba.

A presente ERRATA Nº 04 altera o EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO DIRETOR DO IFPA CAMPUS ABAETETUBA nos seguintes itens:

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

Onde se lê:

5.6 Todas as peças publicitárias que estiverem afixadas nas dependências do Campus Abaetetuba-IFPA, internas ou externas, deverão ser retiradas pelos candidatos até às 18h do dia **30 de novembro de 2015**, conforme Anexo I deste edital.

Leia-se:

5.6 Todas as peças publicitárias que estiverem afixadas nas dependências do Campus Abaetetuba-IFPA, internas ou externas, deverão ser retiradas pelos candidatos até às 18h do dia **02 de dezembro de 2015**, conforme **ERRATA Nº3** deste edital.

7. DA VOTAÇÃO

Onde se lê:

7.1 O processo de votação desenvolver-se-à das **08:00h às 20:00h** (horário local), ininterruptamente, no dia **01 de dezembro de 2015**, em seção única, nos seguintes locais: **IFPA Campus Abaetetuba, Rua Rio de Janeiro, 3322, Francilândia.**

Leia-se:



7.1 O processo de votação desenvolver-se-à das **08:00h às 20:00h** (horário local), ininterruptamente, **no dia 03 de dezembro de 2015**, em seção única, nos seguintes locais: **IFPA Campus Abaetetuba, Rua Rio de Janeiro, 3322, Francilândia.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Abaetetuba, 24 de novembro de 2015.

DANILO ACATAUASSÚ DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 155/2015 – GAB, de 5 de novembro de 2015.

***O documento original encontra-se assinado.**